



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 259, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Licença a Servidora Pública Municipal
para Ausentar-se do Serviço

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 98, da Lei Federal nº 9.504/97, e

Considerando, o atendimento, pela Servidora Pública Municipal, à convocação da Justiça Eleitoral, exercendo a função de Delegado de Prédio e Presidente de Mesa, quando atuou para a função designada para o Pleito Eleitoral de 15 de novembro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Licença Especial para ausentar-se do Serviço, nos dias 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de Dezembro de 2020, a Servidora Pública Municipal Leandra Terezinha Bonisio Bruniera, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, na forma das disposições do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de dezembro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo